



PORTARIA Nº 024/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 018/2010, da Gerência de Fiscalização - GFIS, subscrita pelo seu Gerente, datada de 29 de janeiro de 2010, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Designar o funcionário **EDUARDO PHILIPPE DA CRUZ PHILIPPINI – mat. 128**, para substituir **FÁBIO RICARDO DA CRUZ PHILIPPINI – mat. 356**, na chefia da Divisão de Controle de Infrações - DICI, durante as férias do titular do cargo no período de 08/02/2010 a 27/02/2010;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de fevereiro de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br